



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projetos

Processo de aprovação nº 40157/2017
Termo Aditivo nº 02/19 - DAP

TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS/DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTRAPARTIDA DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias, Autarquia e Empresa Pública que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado **FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.137/0001-05, com sede à Rua Antônio Alves, nº 31-73, Sala 02, Vila Aeroporto, Bauru – SP, denominada **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação da construção de um edifício residencial, localizado a Rua Elisiário Franco, quadra 80, lotes 20, 22, 24 e 26, Vila Aviação, Bauru – SP, cadastrado na PMB sob nº 02/0755/20, 22, 24 e 26.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 3º, VII, VIII, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE) e aos documentos que constam em anexo ao processo administrativo de aprovação prévia nº 40157/2017 e processo administrativo de aprovação final nº 25716/2018, efetiva-se:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo solicitado pelo GAE no dia 09/01/2019 à folha 184 do processo administrativo nº 25716/2018, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso assinado em 16 de abril de 2018 (vide folhas 443 à 452 do processo 40157/2017);**

1.2. **Conforme estabelecido pelo GAE no dia 12/12/2018 à folha 464 do processo administrativo nº 40157/2017, fica alterada a clausula 1.1 do respectivo Termo de Compromisso:**

Onde se lê:

“Execução de infraestrutura completa (guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, iluminação pública) na Rua José Franco Netto, quarteirão 03 (três). E se necessário drenagem, água e esgoto (que será analisada na emissão de diretrizes dos projetos complementares)”.

Leia-se:

“Execução de 88,00 metros lineares de duplicação na Avenida Affonso José Aiello com infraestrutura completa (guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, iluminação pública).



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projetos

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 28 de janeiro de 2019.

← CONFERE 3ºT

FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA,
CNPJ nº 23.758.137/0001-05
COMPROMISSÁRIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
RICARDO ZANINI OLIVATTO

